



Lei



LEI Nº 743 DE 31 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL JACÓ BARBOSA A SER DENOMINADO “MARIA DA PENHA FERREIRA DE FARIAS” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º O refeitório da Escola Municipal Jacó Barbosa passa a ser denominado: “Maria da Penha Ferreira de Farias”.

Art. 2º A prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a confecção de placa de identificação do refeitório, conforme acima mencionado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 31 de Março de 2025.


Diamerson Costa Cardoso Dourado
PREFEITO MUNICIPAL



Rua Dr. Mário Sobrinho, 1º Andar - Centro
João Dourado-Ba | CEP 44920-000
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



pmjd@joaodourado.ba.gov.br
www.joaodourado.ba.gov.br/